



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1151/DGP/REITORIA de 29 de agosto de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000362/2017-12,

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito ao usufruto de 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, redação original, ao servidor **Orlando Crispi Neto**, Matrícula SIAPE nº. **7311536**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 11/09/2017 a 10/10/2017**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor